

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano IV | Edição nº 670



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.862, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **WILIANS RODRIGUES DE ARAUJO**, portador da carteira de identidade RG nº 40.727.136 SSP/SP, CPF nº 362.102.148-51, habilitado no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 2º lugar, para na Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública, para exercer o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, enquadrado na referência salarial 7-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de junho de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de julho de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.863, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que específica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOAQUIM SANTA TERRA NETTO**, portador da carteira de identidade RG nº 41.229.576-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 320.086.748-51, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRÂNSITO**, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 3 do Anexo II da Lei Complementar

Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de junho de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de julho de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.864, DE 30 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação de Imóvel, instaurada através da Portaria nº 3.840, de 07 de junho de 2023 e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 3.840, de 07 de junho de 2023.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, 30 de junho de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de julho de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.865, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que específica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares

Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, em 03 de julho de 2023, a pedido, do cargo em comissão de *Chefe da Divisão de Transportes*, o Sr. MARCELO FRANCISCO APARECIDO CUNHA, portador da carteira de identidade RG nº 30.469.349-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 284.461.648-84.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de junho de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de julho de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA (TAPA BURACOS), DAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LINDÓIA/SP, DECORRENTES DA MANUTENÇÃO NO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO E RECUPERAÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA (TAPA VALAS), DAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO, DECORRENTES DA MANUTENÇÃO, REPARO E EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE E ACESSÓRIOS EM GERAL. "Diante da sessão de abertura e julgamento das propostas em 22 de junho de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, ao licitante LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ/MF nº 27.968.554/0001-33, pelo valor unitário de: ITEM - 1 - R\$1.130,00 (Hum mil, cento e trinta reais) e ITEM - 2 - R\$1.130,00 (Hum mil, cento e trinta reais)". Lindóia, 03 de julho de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

**Termo de Homologação de Processo Licitatório**

Lindóia

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 025 – Processo N° 082

A Autoridade Competente da(o) Lindóia, Sr.(a) Luciano Francisco de Godoi Lopes, após exame e deliberação do processo administrativo N° 082, em observância ao Instrumento Convocatório (**Edital**) 025, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	VEICULO DE 07 LUGARES
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	GM/CHEVROLET SPIN ACTIV 23/24
Valor Unitário:	R\$ 134.999,00
Valor Total:	R\$ 134.999,00
Participante Vencedor:	MARKA VEICULOS
CNPJ / CPF:	18.707.422/0001-67
Cidade UF:	Divinópolis - MG
Valor total Contratado:	R\$ 134.999,00

Lindóia - SP, 3 de Julho de 2023 as 11 horas e 3 minutos

Assinatura _____

Luciano Francisco de Godoi Lopes,

Promotor: Lindóia,

Unidade de Compra: Lindóia